



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
[proadm@uffrs.edu.br](mailto:proadm@uffrs.edu.br), [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

## PORTARIA Nº 2060/PROAD/UFFRS/2025, DE 5 DE MARÇO DE 2025

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a recuperação, impermeabilização e pintura das fachadas das edificações.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFRS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data, tendo em vista o que determina a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, bem como, expressado no DOCUMENTO Nº 6/2025 (23205.004092/2025-62).

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Equipe de Planejamento para o estudo da viabilidade da recuperação, impermeabilização e pintura das fachadas das edificações.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores, pertencentes ao Quadro Permanente da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), para, sob a coordenação dos servidores relacionados indicados, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I - coordenadora: Daiane Regina Valentini, Siape 2276982;
- II - integrante: Matheus Todeskatt, Siape 1911027;
- III - integrante: Cladis Juliana Lutinski, Siape 1879725;
- IV - integrante: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Siape 1828090;
- V - integrante: Adenise Clerici, Siape 2181976;
- VI - integrante: Laura Spaniol Martinelli, Siape 2126084;
- VII - integrante: William Pletsch dos Santos, Siape 2424303;
- VIII - integrante: Edson Antônio Santolin, Siape 880079;
- IX - integrante: Fábio Alex Zenaro, Siape 2065839;
- X - integrante: Edson Tadioto, Siape 1768120;
- XI - integrante: Rafael Griebeler, Siape 1771943;
- XII - integrante: Marcelo Guerreiro Crizel, Siape 2398826;
- XIII - integrante: Daniel de Castro Golçalves, Siape 2078676;
- XIV - integrante: Juliana Ana Chiarello, Siape 1764330;
- XV - integrante: Alexandre Marianoff, Siape 2911246;
- XVI - integrante: Canisio Roque Schmit, Siape 1770040;
- XVII - integrante: Paulo Roberto Hendges, Siape 1948305;
- XVIII - integrante: Alexandre Borges Filho, Siape 3275426;
- XIX - integrante: Roberto Roseira, Siape 1945626;
- XX - integrante: Fábio Onetta, Siape 1770053;
- XXI - integrante: Fabrício Balestrin, Siape 1973025.

**Art. 3º** A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
[proadm@uffs.edu.br](mailto:proadm@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de até 5/9/2025 - 4ª Etapa do PCA/2025 - para o encaminhamento dos artefatos de planejamento (Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo de Referência Digital e anexos, conforme orientações do GUIA DE TRAMITAÇÃO DE COMPRAS PÚBLICAS UFFS).

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



*PORTARIA Nº 2060/2025 - PROAD (10.46)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 05/03/2025 15:10 )*

*EDIVANDRO LUIZ TECCHIO*

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###223#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**2060**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/02/2025** e o código de verificação: **b954b0273d**